



Edição

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 56	
PARECER	DESPACHO
visto. Em cumprimento da Resolução do Conselho Municipal de 13.02.2023, o procedimento é aberto. 13.02.2023 <i>[Assinatura]</i>	Nas reuniões e Com os fundamentos vertidos na informação técnica e parecer de chefe de divisão sobre o procedimento. Aprova preço base. Aprova Convite e Caderno de encargos. Concede-se a entidade proponente na informação. Designa Ana Rodrigues para fazer o contrato. <i>[Assinatura]</i> 13.02.2023

Para: Sr. Presidente da Câmara

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 24/2023_AD - “FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA HIGIENE DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO QUE INTEGRAM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA E PAVILHÕES MUNICIPAIS”.

Considerando:

- A informação do serviço da DECASTD/Educação, com o NIPG 2267/23, que anexo;
- Que o procedimento será por Ajuste Direto, para “FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA HIGIENE DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO QUE INTEGRAM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA E PAVILHÕES MUNICIPAIS.”, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.
- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 12.000,00 (doze mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%, calculado com base em custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos para aquisições do mesmo tipo.
- Aprovação do respetivo Convite e Caderno de Encargos anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Será convidada a apresentar proposta a seguinte entidade: “RODRIGO CASTRO BRAGA, UNIPessoal, LDA.” em cumprimento do artigo 113.º do CCP.
- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade.
- Aprovação da designação da técnica Ana Carolina Rodrigues, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista no orçamento para 2023, económicas 02.01.04, orgânica 02 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2023, € 12.000,00 (doze mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%
- O prazo do fornecimento, é até acabar o valor contratual, tendo início no primeiro dia útil após a assinatura do contrato, não sendo renovável.
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Caminha 13 de fevereiro de 2023


(Elisabete Pombal Afonso)